



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº 2015/2020  
LEI Nº 2014/2020

“Denomina nome de Waldivino  
Mar”  
“Denomina nome de Luiz Gonzaga  
Pelinçare em nosso município e dá outras  
providencias”.

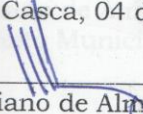
O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus  
O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus  
representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito  
Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica Denominado Waldivino Maroca, a Rua 2 no Povoado de  
Vista Alegre no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 1º - Fica Denominado Luiz Gonzaga Pelinçare, a Rua 8 no  
Povoado de Vista Alegre no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar  
confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo  
anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de Março de 2020.

  
Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal